



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
discussão
Em 30/09/99
PRESIDENTE

Indicação Nº 0159/99

Em 29 de Setembro de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL VIABILIZAR A REFORMA DO PLAY GROUND LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO BAIRRO MARLIN.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando viabilizar a reforma do Play Ground localizado na Praça da Bandeira, no Bairro Marlin.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Setembro de 1999.

Valcy Rodrigues da Silva
Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O parque para o lazer das crianças é uma necessidade sempre requerida pela comunidade.

É dever do poder público oferecer à população meios de lazer, principalmente às comunidades populosas, como é o caso dessa tradicional área.

Em se tratando de péssimo estado de conservação da Praça da Bandeira, a comunidade anseia pela melhoria do parque infantil.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Setembro de 1999.

Valcy Rodrigues da Silva
Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor